



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 736 /2.008 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001698/2006 – 11034, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, por **01 (um) ano, até 08 de junho de 2009**, o prazo para a **instalação de uma captação para irrigação** concedido no Art. 1º, **Parágrafo Único** da Portaria nº 535/2007-GAB, de 08 de junho de 2007, que outorgou a **ANTÔNIO CHAVAGLIA, RODOLFO OLIVEIRA CHAVAGLIA** e a **CYBELE OLIVEIRA CHAVAGLIA**, por **06 (seis) anos** o uso das águas do **Córrego Fundo**, no trecho localizado na **Fazenda Marília/São José**, no município de **Vicentinópolis**, Estado de Goiás, para derivação durante **1008 (mil e oito) horas por ano** de até **43,17 l/s (quarenta e três vírgula dezessete litros por segundo)**, para irrigação por aspersão convencional do tipo **autopropelido**, com área de **45 ha**.

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **09** dias do mês de **Setembro** de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos